

## Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

LEI Nº 431/05

**“DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DE VALORES DAS DIÁRIAS DE SERVIDORES CEDIDOS E/OU DESCENTRALIZADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal do Município de Sooretama-ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Sooretama – ES, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** – Fica fixado o valor das diárias a serem concedidas a servidores do quadro permanente da Fundação Nacional da Saúde, do Instituto Estadual de Saúde Pública - IESP e demais servidores de órgãos que firmarem convênio de cessão de pessoal ou em consequência de descentralização de serviços públicos a serem executados do município de Sooretama /ES, conforme anexo I e II, parte integrante da presente Lei.

**ART. 2º.** – Para cobertura dos valores das despesas oriundas da presente Lei, serão utilizados recursos contidos no orçamento municipal, que serão suplementados se necessário.

**ART. 3º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

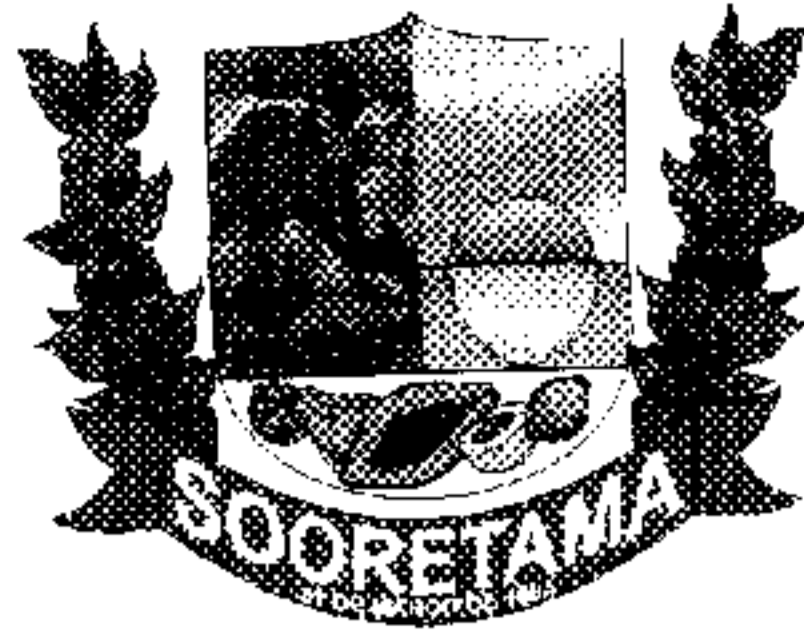
### **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e cinco.

  
**Esmael Nunes Loureiro**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.**

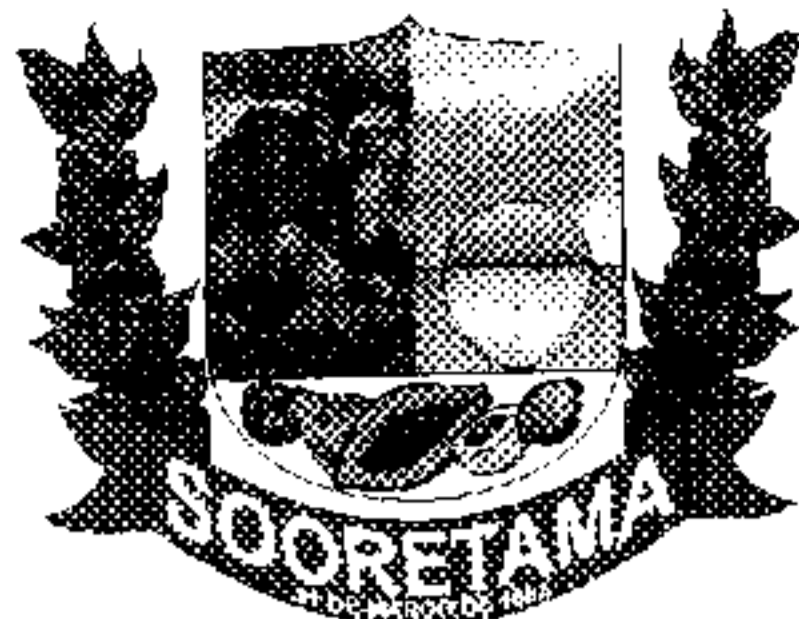
  
**Jair Antônio Guasti**  
**Secretário Municipal de Administração e Finanças**



## Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

### ANEXO I Tabelas de Diárias dentro do Estado

CLASSIFICAÇÃO	ALIMENTAÇÃO/ TRANSPORTE	POUSADA	TOTAL
Demais Servidores	30,00	20,00	50,00



## Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

### ANEXO II Tabelas de Diárias Fora do Estado

CALSSIFICAÇÃO	ALIMENTAÇÃO/ TRANSPORTE	POUSADA	TOTAL
Demais Servidores	100,00	50,00	150,00